



APROVADO

47ª Sessão Ordinária - 28/08/2023
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

REQUERIMENTO Nº 9391/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Marília Dantas, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, em caráter de urgência, a execução dos serviços de requalificação de todo o canteiro divisor de faixas, e seus respectivos acessos, localizado na Av. Antônio de Goes, no bairro de Boa Viagem, Recife/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, ora encaminhada à Mesa Diretora desta Casa, tem a finalidade de atender às queixas e reivindicações dos moradores, trabalhadores e comerciantes que residem, trabalham e transitam na Av. Antônio de Goes, tendo em vista a total falta de manutenção, conservação, acessibilidade, limpeza e segurança do referido espaço público.

Localizada no bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife, o Canteiro Divisor de faixas abrange um espaço de destaque, pois está localizado em uma das principais artérias do referido bairro, incluindo espaços verdes em situação precária e total falta de manutenção, necessitando de urgente revitalização.

A ausência dos serviços acima compromete a estrutura do espaço, fazendo com que as pessoas fiquem inseguras quanto ao uso do acesso, bem como a imagem de desleixo no âmbito visual de quem transita pela respectiva avenida.

Ressalta-se a necessidade de uma revitalização no local em caráter de urgência, devido ao total abandono, falta de acuidade e descaso das autoridades competentes ao longo dos anos. Os usuários deste local estão correndo riscos que atentam contra a integridade física dos mesmos, porquanto os acessos apresentam desníveis importantes, com vários buracos,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

meios fios irregulares, ausência de capinação, acesso para o uso de cadeirantes nas travessias, conforme registro fotográfico anexo.

De suma importância a necessidade de se cumprir o exposto na Norma ABNT-NBR-12255, que fixa as condições exigíveis para a execução e a utilização dos passeios (calçadas), bem como os padrões e as medidas que visam a propiciar às pessoas, sadias ou deficientes, melhores e mais adequadas condições de trânsito, acessibilidade e seguridade, nestes logradouros públicos.

Dessa forma, a melhoria da infraestrutura, eliminando o abandono e as condições precárias dos acessos ali existentes, torna-se primordial para que se tenha o respectivo espaço revitalizado, estruturado e em condições aceitáveis de acessibilidade, trânsito e segurança pela população recifense.

Solicitamos, portanto, aos ilustres Pares, que compõem a Casa de José Mariano, o apoio na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB

